LEI Nº. 749/65

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Denominar-se-á Rua Eliza Campolina Maia a Rua que parte da Rua Capitão Albino na Vila Adriano.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1965.

DR. ORLANDO BAETA COSTA
Prefeito Municipal